



Habilitação

Governo do Estado de São Paulo

Unidade de Comunicação

Concorrência nº 06/2021

Processo SEGOV-PRC-2020/02770

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda

CNPJ 01.097.636/0001-66



Habilitação

Governo do Estado de São Paulo
Unidade de Comunicação

Concorrência nº 06/2021

Processo SEGOV-PRC-2020/02770

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda

CNPJ 01.097.636/0001-66



1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signature]



30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
(30ª Alteração)**

**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253**

Pelo presente instrumento particular;

(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7ª Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora CRISTINA MORETTI, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **LUCAS MORETTI GODINHO**, brasileiro, jornalista, solteiro, nascido em 01/02/1989, portador da cédula de identidade RG nº 20.267.324-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 134.970.527-60, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque nº 333, apto. 204, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22450-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 19 de abril de 2016;

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristiana Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-451



REPUBLICA DE CHILE
SECRETARÍA DE ESTADO
INTERIORES

SECRETARÍA DE ESTADO INTERIORES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

ACTA DE MATRIMONIO
N.º 123456789

REGISTRO CIVIL DE
AMÉRICA
JARDÍN AMÉRICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

(e) **MARIA JOSÉ MORETTI**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04923885-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 269.710.897-15, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 131, apto. 201, Leblon, CEP 22.441-120;

(f) **NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.697.641-6/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 056.073.287-24, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.244, apto. 802, CEP 22.411-072;

(g) **VINICIUS TRALDI DOS SANTOS**, brasileiro, jornalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.135.849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 173.243.388-79, residente e domiciliado na Rua Chico Pontes nº 589, apto. 101 Vila Guilherme, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02067-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 14 de janeiro de 2019;

(h) **ALEXANDRE COSTA**, brasileiro, jornalista, convivente em regime de união estável, portador da cédula de identidade RG nº 19.285.344-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 129.621.038-39, residente e domiciliado na Rua Artur de Azevedo nº 1583 apto. 31, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05404-014, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 06 de fevereiro de 2020; e

(i) **ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA**, brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 65.315.679-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 073.695.007-99, residente e domiciliada a Av. Pavão, nº 389, apto 121, Indianópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 05 de abril de 2021;

Únicos sócios da **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE



assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sensana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante a seguinte cláusula e condição:

1. Os sócios, neste ato, resolvem aprovar, sem qualquer restrição, os termos e condições para a incorporação, pela Sociedade, da **IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 37, Botafogo, CEP 22271-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.853.482/0001-62 ("Incorporada"), conforme os termos e condições do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 30 de novembro de 2020, entre os administradores da Sociedade e os administradores da Incorporada, o qual consta como Anexo I ao presente instrumento ("Protocolo").

2. Os sócios ratificam a contratação da **GELMAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.980.001/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Urussuí, nº 71, 7º andar, conjuntos 71 e 76, inscrita no CRC-SP sob o nº 018.847 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio da Incorporada para os fins de sua incorporação pela Sociedade e pela elaboração do laudo de avaliação indicando o valor do acervo líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação").

3. Os sócios decidem, ainda, aprovar o Laudo de Avaliação, conforme anexo ao Protocolo, que confirma os valores dos bens, direitos e obrigações que compõem o acervo líquido da Incorporada, tendo estes sido avaliados, pelo valor contábil, no valor de:

4. Os sócios resolvem aprovar a incorporação, com versão do patrimônio líquido da Incorporada para a Sociedade, sem aumento ou redução do capital social da Sociedade, nos termos do Protocolo aprovado no item 1 acima. Em decorrência da incorporação, as quotas da Incorporada, detidas pela Sociedade, serão extintas. No ativo e passivo da Sociedade, o valor dos direitos e obrigações avaliados substituirá o valor das ações canceladas.

5. Em decorrência da incorporação da Incorporada pela sociedade, os sócios decidem aprovar a extinção da Incorporada, nos termos do Artigo 1.118 do Código Civil, e a sua consequente sucessão pela Sociedade, nos termos do Artigo 1.116 do Código Civil, assumindo a Sociedade, portanto, todos os direitos e obrigações da Incorporada, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade; ficando a administração da Sociedade, desde logo autorizada a praticar todos os atos complementares e/ou decorrentes da incorporação ora aprovada, com

assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nima De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansara. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4E98-DAC2.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nima De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansara. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4E98-DAC2.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' mark.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

DUCEST
25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

amplos e gerais poderes para proceder todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários de modo a complementar a operação ora aprovada.

6. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social da Sociedade não modificadas por força do presente instrumento.

Ato contínuo, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Rua Voluntários da Pátria, nº 89, Sala 501, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-000 e
- Filial Brasília: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Cláusula 2ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto social:

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo Da Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.



JUCESP
25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- a) A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publicitárias em veículos de comunicação;
- e) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- f) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- g) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de _____ dividido em

quotas, com valor nominal unitário de _____ cada,

assim distribuídas entre os sócios:

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem _____ quotas, de valor unitário de _____ cada, perfazendo o montante de _____
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe _____ quota, de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe _____ quota, de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (d) Ao sócio Lucas Moretti Godinho, cabe _____ quota, de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (e) À sócia Maria José Moretti, cabe _____ quota, de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe _____ quota, de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (h) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe _____ quota, de valor unitário de _____

5/12
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

2018 REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
LUCIANA VARELLA MARIANO - Oficial
Rua Horácio de Almeida, 518 - Jd. America, São Paulo - SP
13061-000
11 3061-9288
11 3061-9289

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

Colégio Notarial do Brasil
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0188391

REGISTRAR DO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

perfazendo o montante de e
(I) Ao sócio Alexandre Costa, cabe quota, de valor unitário de perfazendo
o montante de e
(j) À sócia Elisângela Rodrigues Almeida cabe quota, de valor unitário de
perfazendo o montante de

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Neste ato é nomeada como administradora da Sociedade a sócia CRISTINA MORETTI, brasileira, jornalista, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Capital do Estado de Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, 333 – apto. 204 - Leblon, CEP 22450-001, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, podendo, para tanto, promover e praticar sozinha e independente da anuência de outros sócios todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, inclusive compra, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo fixo, observadas as disposições desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os administradores podem outorgar procurações em nome da Sociedade. Todavia, as procurações deverão mencionar expressa e especificamente os poderes por ela conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e/ou procedimento administrativos, deverão conter prazo de vigência limitado a 24 meses.

Parágrafo Terceiro: Ficam expressamente vedados, sendo nulos e não gerando efeitos em relação à sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados ou prepostos, que a envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como a prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4898-DAC2.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4898-DAC2.



REGISTRIO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 6ª: O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Primeiro: Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas, deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

7/12
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.



assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 8ª: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

IX - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª: A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.

X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante notificação prévia e escrita de 3 (três) dias úteis, especificando-se a ordem do dia, encaminhada por qualquer meio de comunicação que emita confirmação de recebimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

DUPLICATA
25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão mantidas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.

Parágrafo Segundo: Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula sempre que todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: As reuniões de sócios poderão ser validamente realizadas mediante a presença dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade, observados, para as deliberações, quando aplicáveis, os quóruns mínimos específicos estabelecidos no presente ou na legislação aplicável.

Parágrafo Quarto: Dependem de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social os atos que importem em:

- (a) participação em sociedades de qualquer natureza, bem como a cessão, venda e oneração dessa participação; e
- (b) celebração ou alteração de contratos, acordos, entendimentos ou transações entre a sociedade e os sócios, ou pessoas, físicas ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, vierem a participar de seu capital social.

Parágrafo Quinto: A prática dos atos abaixo listados, pelos administradores ou procuradores, agindo em nome da Sociedade, dependerá da prévia autorização por escrito da sócia da In Press Participações S.A.:

- (i) a venda, locação ou outra forma de alienação de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da Sociedade;
- (ii) a adoção de qualquer linha de negócios não relacionados ao objeto social da Sociedade;
- (iii) (a) a aquisição ou alienação pela Sociedade de quaisquer valores mobiliários, ações, quotas, ativos ou negócios de outra pessoa ou entidade, ou (b) qualquer investimento de fundos corporativos em, ou empréstimo de fundos corporativos para, outra pessoa ou entidade;
- (iv) (a) a emissão de qualquer tipo de dívida para ou pela Sociedade (exceto se nos termos do orçamento anual da Sociedade aprovado pelos sócios da Sociedade e então em vigor "Orçamento Aprovado"), ou (b) a emissão ou alienação de ações, quotas, participação societária ou valores mobiliários da Sociedade ou opções, garantias ou obrigações conversíveis ou permutáveis por tais ações, quotas, participações societárias ou valores mobiliários, incluindo, sem limitação, a funcionários, Diretores, Conselheiros ou consultores;

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sampaio em 09/12/2021. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sampaio em 09/12/2021. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.



X

Handwritten signature

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JUL 25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

(xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;

(xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e

(xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não manterá livros societários.

Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os devidos fins e efeitos legais, que não está impedida de exercer a função de administradora da Sociedade, em decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código QR ou o código de autenticação 122721-11/21.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código QR ou o código de autenticação 122721-11/21.



Handwritten signatures and a red 'X' mark on the right side of the page.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUL 25 10 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.
por Cristina Moretti

CRISTINA MORETTI

MARIA JOSÉ MORETTI

ALEXANDRE COSTA
p.p. Cristina Moretti

HUGO DE VASCONCELOS GODINHO

NINA DE VASCONCELOS GODINHO
GOLDBERG

VINICIUS TRALDI DOS SANTOS
p.p. Cristina Moretti

LUCAS MORETTI GODINHO
p.p. Cristina Moretti

ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA
p.p. Cristina Moretti

Testemunhas:

Nome: Alexandre Gomes Sansana
CPF: 379.195.608-61
RG: 44.671.903-1 SSP/SP

Nome: Thais de Almeida Gomes
CPF: 470.326.478-12
RG: 50.546.360 - X SSP/SP

(Página de assinaturas da 30ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

2011 REGISTRO CIVIL DO MERCANTIL
LIANA VARZELLA MIMR
Autenticação: Esta cópia reproduzida é fiel e verdadeira.
nestas notas, contem com o original.
S.P. 25 NOV, 2011
Escritório de Miranda Vitorino
Valor recebido
12/12



X
Handwritten signature

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

92310
19 01 21

JUCESP
25 OUT 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Geisela
GEISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

511.769/21-0

JUCESP



REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
2º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA MARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reproduzida
nestas notas, confere com o original.
SP. 23 NOV. 2021
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrivente Autorizado
Rua Henrique Schaerer, 1000 - Vila Rica
Valor recebido: R\$ 3,90

Colégio Nacional do Brasil
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0188399

Handwritten marks:
Red star symbol
Blue arrow pointing right
Blue scribble

DO
CIVIL DO
REGISTRO AMERICA
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C513-E488-4598-DAC2> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C513-E488-4598-DAC2



Hash do Documento

A32A91984551BE9B6663863DD53AAAE6B8B6ABC5273DABD93462C0B7B7B7BDDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2021 é(são) :

- MARIA JOSÉ MORETTI (Signatário) - 269.710.897-15 em 29/09/2021 14:37 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Jose Moretti
Tipo: Certificado Digital
- NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG (Signatário) - 056.073.287-24 em 29/09/2021 14:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- HUGO DE VASCONCELOS GODINHO (Signatário) - 055.371.487-22 em 29/09/2021 14:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Thais de Almeida Gomes (Testemunha) - 470.326.478-12 em 29/09/2021 12:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Cristina Moretti (Signatário) - 765.531.597-34 em 29/09/2021 12:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre Gomes Sansana (Testemunha) - 379.195.608-61 em 29/09/2021 11:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o responsável legal pelo imóvel descrito no presente documento, e que não há nenhuma pendência ou ônus em relação ao mesmo.

Em _____ de _____ de _____.

Assinado e rubricado pelo responsável legal:

Assinado e rubricado pelo responsável legal: _____

Em _____ de _____ de _____.

Assinado e rubricado pelo responsável legal: _____

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

2024

JUCESP
25 10 21

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE
IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA. POR
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., sediada na Rua Henrique Schaumann, 270, 6º Andar, Parte A, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909 inscrita no CNPJ sob número 01.097.636/0001-66, representada na forma de seu contrato social ("Incorporadora"); e

IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA, sediada na Rua Mena Barreto, 37 – Botafogo – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22271-100, inscrita no CNPJ sob número 16.853.482/0001-62, representada na forma de seu contrato social ("Incorporada");

Incorporadora e Incorporada em conjunto, doravante designadas simplesmente "Partes" e, individualmente, "Parte";

RESOLVEM firmar, nos termos dos artigos 224 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o presente Protocolo e Justificação, observados os termos, cláusulas e condições adiante consubstanciados ("Protocolo e Justificação");

1. OBJETO

1.1. O presente Protocolo e Justificação estabelece as condições da operação de incorporação da Incorporada pela Incorporadora, pela qual todo o patrimônio líquido da incorporada será vertido para a Incorporadora, dando causa à extinção Incorporada e a sucessão em todos os direitos e obrigações pela Incorporadora ("Operação"). A Operação objeto deste Protocolo e Justificação está sujeita à aprovação dos quotistas de ambas as Partes.

2. JUSTIFICATIVA DA OPERAÇÃO

2.1. A Incorporadora detém 100% das ações da Incorporada, cujo capital é de dividido em quotas

2.2. A Operação tem por finalidade a simplificação de controles e rotinas internas, bem como a redução de custos administrativos e operacionais, gerando eficiência no fluxo de informações e na gestão, aproveitando sinergias da integração das atividades da Incorporadora e da Incorporada.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

3. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE SERÃO VERTIDOS PARA A INCORPORADORA

3.1. Será vertido para a Incorporadora o patrimônio líquido da Incorporada.

3.2. Os valores patrimoniais da Operação estão analiticamente demonstrados no Laudo de Avaliação descrito abaixo.

4. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA E SUA INCORPORAÇÃO NA INCORPORADORA COM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

4.1. Empresa Avaliadora. As partes contrataram, nos termos do artigo 226 da Lei das S.A., a empresa avaliadora GELMAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.980.001/0001-40, com sede na Rua Urussuí n.º 71, 7º andar, conjuntos 71 e 76, inscrita no CRC-SP sob o n.º 018.847 ("Avaliadora"), para a elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil do Patrimônio Líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora ("Laudo de Avaliação").

4.2. Ratificação da Contratação dos Avaliadores. A escolha dos Avaliadores para a avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada deverá ser ratificada pelos quotistas de ambas as Partes.

4.3. Critério de Avaliação e Data-Base. O Patrimônio Líquido da Incorporada foi extraído do Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 2020 ("Data-Base") e os seguintes critérios contábeis para aferição dos ativos e passivos foram empregados na condução dos trabalhos de avaliação:

- a) Ativo/Aplicações em Instrumentos Financeiros: Avaliados pelo valor de mercado ou custo (curva do papel), atualizado conforme disposição contratual ou legal, deduzido de eventual provisão para ajuste a valor de mercado, se este for menor.
- b) Tributos a Recuperar: Avaliados tendo em vista a documentação fiscal originária dos mesmos, tais como DARFS, DCTFS e ECFS, entre outros, através dos quais apurou-se os créditos tributários em consonância com a legislação que permite a apropriação destes valores.
- c) Demais Ativos/Circulante/Curto e Longo Prazo: Avaliados pelo custo de aquisição considerando-se a relevância e materialidade que os mesmos apresentam na composição dos ativos da sociedade, atualizados por índices contratuais quando previstos nos respectivos instrumentos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

- d) Intangível: Avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de provisão para amortização, calculada conforme taxas previstas na legislação.
- e) Passivo Circulante/Obrigações em Geral/Curto e Longo Prazo, Credores em Moeda Nacional: Avaliado pelo valor de contratação, atualizado segundo disposições contratuais ou legais até a data do balanço.
- f) Passivo Circulante/Obrigações Tributárias e Sociais: Avaliado tendo por base os mapas de apuração de tributos e contribuições disponibilizados pela administração da sociedade avaliada.
- g) Patrimônio Líquido: As contas deste grupo foram avaliadas tendo por base os atos constitutivos da sociedade avaliada, bem assim pela verificação dos documentos que registraram a apuração e distribuição de lucros aos titulares das quotas do capital social, bem como a formação de reservas de lucros previstas na legislação societária e/ou contrato social.

4.4. Laudo de Avaliação Contábil. Conforme o Laudo de Avaliação, que integra o presente Protocolo e Justificação como Anexo A, o Patrimônio Líquido da Incorporada na Data-Base é negativo e representa o valor de

4.5. Variações Patrimoniais. A Incorporadora assumirá, absorverá e suportará as variações patrimoniais que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação.

4.6. Reflexos no Capital Social da Incorporadora. A incorporação da Incorporada dar-se-á sem aumento ou redução do capital social da Incorporadora. Assim, as quotas da Incorporada, detidas integralmente pela Incorporadora, serão extintas, e, no ativo e passivo da Incorporadora, o valor dos direitos e obrigações avaliados substituirá o valor das ações canceladas.

5. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À OPERAÇÃO

5.1. Implementação. Competirá às administrações de cada Parte praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Incorporação.

5.2. Sucessão: A Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os direitos e obrigações transferidos em decorrência da Incorporação.

5.3. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.

X
Handwritten marks and signatures in blue and red ink.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

E, por estarem justas e contratadas, assim o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
p. Cristina Moretti

IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA.
p. Cristina Moretti

Nome: Alexandre Gomes Sansana
RG: 44.671.903-1 SSP/SP
CPF/ME: 379.195.608-61

Nome: Thais de Almeida Gomes
RG: 50.546.360-X SSP/SP
CPF/ME: 470.326.478-12

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-8D46.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-8D46.



~~X~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

Anexo A
Laudo de Avaliação Contábil

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LEANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia representa o original.
Em todas as notas, confira com o original, do Vê.
S.P. 23 NOV, 2021
CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA VITORIO
Escritor Autorizado
Rua Henrique Schauner, 158
Valor recebido por: R\$ 3.900,00
CNPJ: 06.908.110/0001-90

Colégio Notarial do Brasil - Região São Paulo
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0188405
CNPJ: 06.908.110/0001-90
R\$ 3.900,00

X
[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FDA6-B560-D291-6D46> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDA6-B560-D291-6D46



Hash do Documento

18634DD433BFB50D70332BA59BDEEF1488001BB1B77A6AB2E66D414BB54E2ABB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2021 é(são) :

- Alexandre Gomes Sansana (Testemunha) - 379.195.608-61 em 18/02/2021 16:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- thais de Almeida Gomes (Testemunha) - 470.326.478-12 em 18/02/2021 16:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Cristina Moretti (Signatário) - 765.531.597-34 em 18/02/2021 16:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



PROTÓCOLO DE REGISTRO

Este documento é destinado a ser preenchido pelo interessado no registro de uma obra de arte, conforme disposto no artigo 170 da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98).

Nome do Autor: _____

Nome da Obra: _____

Assinatura do Autor: _____

Local e Data da Assinatura: _____

Assinatura do Registrante: _____



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

**IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE
IMPrensa E COMUNICAÇÃO LTDA**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO LÍQUIDO
PARA FINS DE INCORPORAÇÃO**

Data do Evento: 30/11/2020

Rua Urussuí, 71 – cjs. 71/76 – Itaim Bibi – 04552-050 – São Paulo – SP – Fone: (11) 3849-5168



EM BRANCO
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA

JUCESP
25 10 21

**IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E
COMUNICAÇÃO LTDA**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO LÍQUIDO PARA
FINS DE INCORPORAÇÃO**

Data do Evento: 30/11/2020

Índice das Seções

1. Qualificação da Empresa Avaliadora
2. Empresa Alvo e Objeto do Laudo de Avaliação
3. Critérios de Avaliação
4. Ativo e Passivo
5. Conclusão



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
25 10 21

1) DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA AVALIADORA

GELMAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.980.001/0001-40, com sede na Rua Urussuí n.º 71, 7º andar, conjuntos 71 e 76, inscrita no CRC-SP sob o n.º 018.847, neste ato representada por seu sócio **RONALDO CINE**, brasileiro, casado, contador, com escritório no endereço supramencionado, portador do RG n.º 7.651.158, CPF/MF n.º 013.357.958-12 e inscrito no CRC-SP sob o n.º 143.141/0-3,

2) EMPRESA ALVO E OBJETO DA AVALIAÇÃO

Empresa Incorporada

A sociedade alvo do laudo de avaliação é a **IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Mena Barreto, 37 – Botafogo – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.271.100, inscrita no CNPJ sob número 16.853.482/0001-62.

Empresa Incorporadora

O objeto do presente laudo consiste em avaliar, tendo por base o valor contábil, o acervo líquido da empresa supra identificada para fins de incorporação na sociedade a seguir identificada:

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, sediada na Rua Henrique Schaumann, 270, 6º Andar, Parte A e 4º Andar, Parte A, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909 inscrita no CNPJ sob número 01.097.636/0001-66.

3) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O patrimônio líquido da sociedade objeto deste laudo foi extraído do Balanço Patrimonial levantado em 31 de Outubro de 2020, que faz parte integrante e indissociável do presente laudo de avaliação como seu anexo 1, cujos exame e avaliação foram conduzidos sob as normas societárias vigentes no país, especialmente aquelas emanadas dos princípios previstos na Lei 6.404/76 e alterações posteriores, sobretudo a Lei 11.638/07 e os atos normativos exarados pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC)

Em vista do exposto, e com base nos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76, os seguintes critérios contábeis para aferição dos ativos e passivos foram empregados na condução dos trabalhos de avaliação:

- Ativo/Aplicações em Instrumentos Financeiros: Avaliados pelo valor de mercado ou custo (curva do papel), atualizado conforme disposição contratual ou legal, deduzido de eventual provisão para ajuste a valor de mercado, se este for menor.



EM BRANCO
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA

- Tributos a Recuperar: Avaliados tendo em vista a documentação fiscal originária dos mesmos, tais como darfs, Dctfs e Ecfs, entre outros, através dos quais apurou-se os créditos tributários em consonância com a legislação que permite a apropriação destes valores.
- Demais Ativos/Circulante/Curto e Longo Prazo: Avaliados pelo custo de aquisição considerando-se a relevância e materialidade que os mesmos apresentam na composição dos ativos da sociedade, atualizados por índices contratuais quando previstos nos respectivos instrumentos.
- Intangível: Avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de provisão para amortização, calculada conforme taxas previstas na legislação.
- Passivo Circulante/Obrigações em Geral/Curto e Longo Prazo, Credores em Moeda Nacional: Avaliado pelo valor de contratação, atualizado segundo disposições contratuais ou legais até a data do balanço.
- Passivo Circulante/Obrigações Tributárias e Sociais: Avaliado tendo por base os mapas de apuração de tributos e contribuições disponibilizados pela administração da sociedade avaliada.
- Patrimônio Líquido: As contas deste grupo foram avaliadas tendo por base os atos constitutivos da sociedade avaliada, bem assim pela verificação dos documentos que registraram a apuração e distribuição de lucros aos titulares das quotas do capital social, bem como a formação de reservas de lucros previstas na legislação societária e/ou contrato social.

4) ATIVO E PASSIVO

a) ATIVO – BENS E DIREITOS REGISTRADOS

Os bens componentes do Ativo Circulante e Não Circulante da empresa são os seguintes:

Composição dos Ativos:

Caixa/Bancos
Clientes Curto Prazo
Tributos a Recuperar
Clientes Longo Prazo
Intangível – Softwares
(-) Amortização

b) PASSIVO – EXÍGIVEL CURTO E LONGO PRAZO

O passivo exigível da sociedade avaliada é formado por obrigações de curto e longo prazo e compõe-se do seguinte:

A composição desse passivo é a seguinte:



EM BRANCO
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA

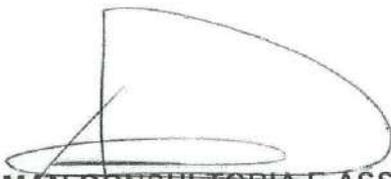
JUCESP
25 10 21

Fornecedores
Tributos a Recolher
Obrigações Sociais/Trabalhistas
Lucros a Pagar
Mutuo Com Controladora

5) CONCLUSÃO

Diante de tudo o que anteriormente registramos e considerada a composição contábil dos ativos e do passivo exigível, concluimos que o patrimônio líquido da sociedade incorporada na data de 31 de Outubro de 2020 é negativo e representa o valor de

São Paulo, 20 de Novembro de 2.020.


GELMAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA.
CNPJ/MF n.º 00.980.001/0001-40
CRC-SP N.º 018.847

Ronaldo Cine
Contador
CRC – 1SP143.141/O-3



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JUCE SP
25 10 21

ANEXO I – Laudo de Avaliação da In Press Media Guide Assessoria de Imprensa e Comunicação Ltda

IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.853.482/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Outubro de 2020

Antes da Incorporação

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	75.525,68	PASSIVO CIRCULANTE	349.578,10
Caixa/Bancos	1.885,28	Fornecedores	334.971,13
Clientes	17.508,35	Tributos a Recolher	61,83
Tributos a Recuperar	56.132,05	Obrigações Sociais/Trabalhistas	1.254,00
		Lucros a Pagar	13.291,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	145.223,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	167.750,00
Clientes	145.223,06	Mutuo Com Controladora	167.750,00
Intangível – Softwares	599,00		
Amortização(-)	-599,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-296.579,36
		Capital Social	1.000,00
		Prejuízos Acumulados	-297.579,36
TOTAL DO ATIVO	220.748,74	TOTAL DO PASSIVO	220.748,74

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2234-3050



TRASLADO

LIVRO: 7937

FLS: 048

ATO NOTARIAL: 024

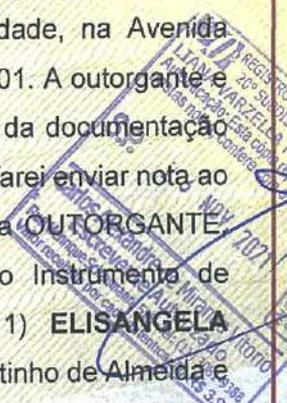
PROCURAÇÃO bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem que aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (04.10.2021), nesta cidade do Rio de Janeiro, neste 10º Ofício de Notas, situado na Av. Nilo Peçanha, nº 26-B, loja e sobreloja, 2º e 3º andares, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante: **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º andar, Parte A, Pinheiros – CEP: 05413-909; com filiais localizadas na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, Sala 501, Parte 01, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0002-47; e na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0003-28; neste ato, na forma da sua 29ª Alteração Contratual datada de 05.04.2021, registrada na JUCESP sob o nº 196.313/21-1 em 06.05.2021, representada por sua administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 04.821.311-0, expedida pela DIC/DETRAN/RJ em 15.04.2009, inscrita no CPF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon – CEP: 22450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: 1) **ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA**, nascida em 16.10.1976, filha de Hélio Agostinho de Almeida e Zita Rodrigues de Almeida, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 65.315.679-0, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 073.695.007-99, com endereço eletrônico: elisangela.almeida@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Pavão, nº 389, apto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLORIDA

SECRETARIA NACIONAL SEM ENEMIDAS E CUI MARIAS



088559AA30550

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

SERVICIO NOTARIAL - RJ

Cláudio Antônio Moraes de Paula

1961/07/04

Advogado



Attestation of the Notary Public, in the presence of the parties, that the following document is a true and correct copy of the original, as presented to him for certification.

TRABALHO

1987/03/10

1987/03/10

NOTARIAL ATTESTATION

PROCURAÇÃO para que o Sr. JACQUES ASSIS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 123.456.789, seja representado em todos os atos processuais e extrajudiciais, em nome de JACQUES ASSIS DA SILVA, empresário, portador do CPF nº 987.654.321, residente e domiciliado em Rua das Flores, nº 100, São Paulo, SP.

SAIBAM os presentes que o Sr. JACQUES ASSIS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 123.456.789, residente e domiciliado em Rua das Flores, nº 100, São Paulo, SP, em virtude de estar ausente do País, nomeou o Sr. JACQUES ASSIS DA SILVA, empresário, portador do CPF nº 987.654.321, residente e domiciliado em Rua das Flores, nº 100, São Paulo, SP, para o representá-lo em todos os atos processuais e extrajudiciais, em nome de JACQUES ASSIS DA SILVA, empresário, portador do CPF nº 987.654.321, residente e domiciliado em Rua das Flores, nº 100, São Paulo, SP.

COPIA

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA EM BRANCO

Local: 1987/03/10

121, Indianópolis – CEP: 04516-010; e/ou 2) **ARIADNE GASPARINI PEDROSO**, nascida em 06.05.1965, filha de Ari Celso Gasparini e Maria José Ferraz Gasparini, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 13.801.501, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 056.515.098-79, com endereço eletrônico: ariadne.gasparini@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tagipuru, nº 127, apto. 82, Barra Funda – CEP: 01156-000; aos quais confere poderes expressos e específicos para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, agir em nome da Outorgante: a) participar de licitações, concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; b) representar, negociar e assinar documentos e contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes fornecedores e entes administrativos, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante, c) representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e cooperativas de crédito e quaisquer outras entidades que estejam autorizadas a operar crédito pelo Banco Central do Brasil ou órgão competente, sejam públicos ou privados; podendo emitir, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, desconto de títulos, assinar contratos e compromissos, inclusive contratos de serviços, contratos de câmbio e demais atos a serem praticados pelos procuradores; solicitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos; autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações, satisfazer exigências, passar ordens e contra ordens; praticar atos relacionados à abertura e encerramento de contas bancárias, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos; d) receber, depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, bem como cobrando amigavelmente e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de título, autorizar abatimentos, descontos, dispensa de pagamentos de multas ou outros, conceder novos prazos e prorrogações; protestar e cancelar protestos; e) assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; f) representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, na Junta

CÓPIA
COLORIDA





SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050



comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Junta Comercial, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no cumprimento deste mandato inclusive junto ao Poder Judiciário, podendo prestar declarações, testemunhas, transigir, dar recibo e quitação, inclusive nomear prepostos com os mesmos poderes; constituir procuradores “ad judicium” e “ad judicium et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações que se fizerem necessárias, defendendo-lhes nas contrárias, atinentes ao fim a que está se destina, acompanhando-as até a decisão final, usando dos recursos legais cabíveis, conforme artigo 105 e ss. do Código de Processo Civil, artigo 5º, §2º do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, conferindo, ainda, aos Outorgados poderes especiais para requerer, assinar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais, pagar impostos, taxas e outros tributos, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; recorrer de impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos indevidamente cobrados ou pagos a maior e recebê-los; g) admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras profissionais; receber tudo o que for devido à outorgante; pagar o que dever; passar recibos, dar e aceitar quitações; assumir compromissos e obrigações; firmar os papéis ou documentos necessários; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Será **vedado o substabelecimento, com exceção feita aos atos descritos nos itens “a” e “f”, os quais poderão ser substabelecidos com reservas de poderes.** *Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data. Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, declarando, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual apresentada e anteriormente mencionada é o último ato constitutivo da*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLORIDA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



088559AA3035

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e da declaração. Foram apresentadas e ficam arquivadas cópia da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente autenticadas, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. Foi realizada consulta ao sistema MAS da CGJ-RJ, nesta data, com ocorrência de óbito não encontrada, em nome da representante da Outorgante, conforme certidão nº OCIO-01283726. As custas devidas pela lavratura desta procuração na importância de R\$275,30 calcula-se conforme Tabela 07, item 1, mais R\$5,50 (atos gratuitos e PMCMV), mais R\$26,96 (guias de comunicação - tabela 01, item 5), mais R\$11,63 (arquivamento - tabela 01, item 04), às quais serão acrescidas do adicional de R\$62,77 (Lei 3217/99), do adicional de R\$15,69 (FUNDPERJ), do adicional de R\$15,69 (FUNPERJ), e do adicional de R\$12,55 (FUNARPEN/RJ), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$32,94 (6º Distribuidor), mais R\$16,52 (ISS). Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94-8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo a(s) assinatura(s). (ASSINADO): **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA** – *Cristina Moretti*. Eu, Substituto(a), subscrevo e assino. Nada mais se continha na **PROCURAÇÃO** aqui bem fielmente transcrita aos **quatro** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**. Eu, Tabelião(o) Substituta(o), a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em testº _____ da verdade.



CÓPIA
COLORIDA



Handwritten signature in blue ink.

... (mirrored text from the reverse side of the page) ...

... (handwritten signature or scribble) ...

... (vertical stamp or text) ...

EM BRANCO
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA

... (faint rectangular stamp or box) ...



1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signature in blue and red ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.097.636/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HENRIQUE SCHAUMANN 270	NÚMERO 270	COMPLEMENTO ANDAR 6 PARTE A ANDAR 4 PARTE A
---	----------------------	---

CEP 05.413-909	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIADNE.GASPARINI@GRUPOINPRESS.COM.BR	TELEFONE (11) 3323-1617
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 16:54:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.097.636/0001-66

C.C.M: 2.444.992-0

Contribuinte : IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R HENRIQUE SCHAUMANN 270 270 ANDAR 6 ANDAR 4 PARTE A PARTE A

Bairro : PINHEIROS

CEP : 05413-909

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 26/02/1996

Data de Inscrição : 26/03/1996

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 013.048.0529-8

Última Atualização Cadastral : 11/05/2021

Credenciamento DEC : 24/11/2015

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6391-7/00	Agências de notícias	Secundário	25/11/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	25/11/2016
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Secundário	25/11/2016
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Secundário	19/03/2020
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	25/11/2016
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Secundário	25/11/2016

Handwritten signature and initials in blue and red ink.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.097.636/0001-66

C.C.M: 2.444.992-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	19/03/2020	ISS	5	
2534	25/11/2016	ISS	5	
3085	19/03/2020	ISS	2	
3093	19/03/2020	ISS	5	
3115	19/03/2020	ISS	5	
5762	19/03/2020	ISS	5	
6351	25/11/2016	ISS	5	
34401	25/11/2016	TFE	-	

Expedida em 12/10/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **w2RLg3z6**

Data de validade: **12/01/2022**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 01.097.636/0001-66

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 01.097.636/0001-66 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 02/12/2021 17:52:06

Código de controle da certidão: 47da14d3-229e-46fa-b296-965adbc197ec

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.097.636/0001-66

Razão Social: IN PRESS ASSESS DE IMPRENSA E COMUNIC ESTRATEGICA LTDA

Endereço: R HENRIQUE SCHAUMANN 270 A 6 P A A 4 P A / PINHEIROS / SAO PAULO
/ SP / 05413-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112800403922882154

Informação obtida em 02/12/2021 17:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Certidão n°: 36080861/2021

Expedição: 13/10/2021, às 09:01:12

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **01.097.636/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.
CNPJ: 01.097.636/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:04 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

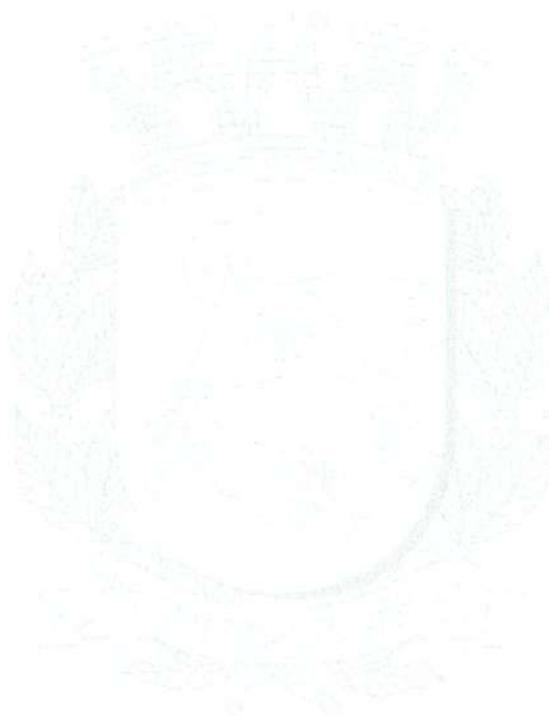
Código de controle da certidão: **C302.862D.B224.E874**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Número do Contribuinte: 01.097.636/

Nome do Contribuinte: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO
ESTRATEGICA LTD

Não consta imóvel cadastrado em nome de: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO
ESTRATEGICA LTD - CPF/CNPJ Raiz: 01.097.636/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:42:33 horas do dia 22/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 1EE3E3E0

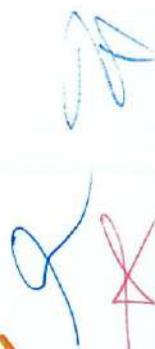
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3711174

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ: 01.097.636/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0053435805



Handwritten signature in blue ink and a red mark.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31/12/2020 E 31/12/2019

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
(=) RECEITA LIQUIDA	63.524.049,99	59.293.634,96
(-) Custos s/ Serviços Prestados	(20.238.296,77)	(21.190.953,08)
(=) LUCRO BRUTO	<u>43.285.753,22</u>	<u>38.102.681,88</u>
(-) Despesas		
Despesas com Pessoal	(25.475.693,48)	(21.968.662,38)
Despesas Administrativas	(9.174.706,96)	(8.346.913,23)
Resultado com Equivalencia Patrimonial	1.494.056,08	182.343,56
Despesas Tributárias	(712.126,06)	(976.896,45)
Total de Despesas	<u>(33.868.470,42)</u>	<u>(31.110.128,50)</u>
(=) RESULTADO (ANTES REC/DESP.FINANCEIRAS)	<u>9.417.282,80</u>	<u>6.992.553,38</u>
(+/-) Resultado Financeiro		
Despesas Financeiras	(539.487,54)	(467.872,00)
Receitas Financeiras	2.868.093,08	3.580.667,77
Variação Cambial	(76.884,31)	(100.948,56)
Resultado com venda de imobilizado	(99.578,36)	(33,25)
Total de Despesas/Receitas Financeiras	<u>2.152.142,87</u>	<u>3.011.813,96</u>
(=) LUCRO (ANTES IRPJ/CSLL)	<u>11.569.425,67</u>	<u>10.004.367,34</u>
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(918.407,04)	(767.432,26)
(-) Provisão para o Imposto de Renda	(2.477.130,66)	(2.066.756,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>8.173.887,97</u>	<u>7.170.178,79</u>

Cristina Moretti
CRISTINA MORETTI
CPF Nº 765.531.597-34
SÓCIA GERENTE

Luiz Fernando da Silva
MARCINHO GASPARINI PEDROSO
208.900.619-0
LIANA VARZELLA CONTADOR
Autenticação: Esta cópia reprográfica extraída
nesses meios, confira com o original, ou o ID.
S.P. 23 NOV. 2021
Luiz Fernando da Silva
Escrevente Autorizada
Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel: (11) 3069-1111
Valor recebido por cada autenticação R\$ 3,00
Colégio Notarial
do Brasil
Instituto Paulo
MAYMAY - OTICINA
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0176324

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



ACTA NOTYVIALEI NAJAVNIAUSIAI PAVILNINI TITAVIKSIAUSI AKTIVIAI
74-158647-000-07-11-1992

CHIAUTURIS SAJONKOSIOMASIAI
PILNINEI TITAVIKSIAUSI

DATA	LAIKAS	LAIKAS
1992-01-01	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-02	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-03	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-04	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-05	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-06	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-07	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-08	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-09	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-10	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-11	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-12	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-13	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-14	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-15	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-16	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-17	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-18	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-19	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-20	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-21	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-22	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-23	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-24	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-25	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-26	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-27	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-28	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-29	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-30	10:00-11:00	10:00-11:00
1992-01-31	10:00-11:00	10:00-11:00

EMBRANCO

1. KLAUSIMAS: Ar yra...
 2. ATSAKymas: Taip / Ne...
 3. PASTABOS: ...
 4. PASIRASIAUSIAUSI: ...
 5. DATA: ...
 6. PARASIAUSIAUSI: ...

InPress

PORTER
NOVELLI

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA.

CNPJ Nº 01.097.636/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 31/12/2019

	ATIVO		PASSIVO	
	2020	2019	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa			Fornecedores	
Caixa	25.750,74	11.866,41	2.888.275,40	3.881.961,90
Bancos Conta Movimento	1.828.371,38	483.636,79	Outras Contas a Pagar	148.078,83
Aplicações Financeiras	1.624.303,00	3.338.517,60	Emprestimos/Financ.a pagar	2.595.603,39
Total do Disponível	3.478.425,12	3.833.920,80	Salarios/demais encargos trabalhistas	3.740.362,79
Créditos			Impostos, Taxas e Contrib.a Pagar	1.079.867,72
Clientes	11.443.011,98	12.631.321,37	Adiantamento a Clientes	-
Clientes - IFRS	4.045.077,48	4.069.140,55	Faturamento Antecipado	4.045.077,48
Outras Contas a Receber		170,00	Lucros a Distribuir	2.043.471,99
Adiantamentos	357.301,37	2.557.336,28		
Impostos e Contribuições a Recuperar	558.137,17	502.949,90	TOTAL DO CIRCULANTE	16.540.737,60
Despesas Antecipadas	506.480,93	457.149,54		
Total de Créditos	16.910.008,93	20.218.067,64	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO CIRCULANTE	20.388.434,05	24.051.988,44	Emprestimos/Financ.a pagar	3.250.890,91
			Contas a Pagar	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Emprestimo de Mutuo	3.793.160,58
Realizavel a longo prazo			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.250.890,91
Emprestimo - Mutuo	845.926,57	1.233.294,74		
Despesas de Exercício Seguinte	418.807,62	607.918,53	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Contas a Receber	1.925.737,74	319.157,42	Capital Social Realizado	3.003.000,00
Total	3.190.471,93	2.160.370,69	Adiant. p/futuro aumento de capital	8.720.148,30
Investimento			Lucros Acumulados	5.973.234,89
Participações Societárias	1.224.746,28	235.690,20	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.723.148,30
Obras de Arte	12.460,00	9.000,00		
Imobilizado			TOTAL DO PASSIVO E PL	31.514.776,81
Móveis, Utensílios e Instalações	1.406.736,27	1.510.044,00		
Máquinas e Equipamentos	1.149.569,49	1.109.626,31		
Veículos	237.250,60	237.250,60		
Beneficiarias em Imóvel Alugado	7.980.302,35	5.385.682,92		
(-) Depreciações e Amortizações	(5.680.167,81)	(6.169.521,59)		
Total	5.093.690,90	2.073.082,24		
Intangível				
Software	2.636.421,18	1.758.044,96		
(-) Amortizações	(1.031.447,53)	(746.740,67)		
Total	1.604.973,65	1.011.304,29		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.126.342,76	5.489.447,42		
TOTAL DO ATIVO	31.514.776,81	29.541.435,86		



Cristina Moretti
 CRISTINA MORETTI
 CPF Nº 765.531.507-34
 SÓCIA GERENTE

José Carlos Pedrosa
 ARIADNE GASPARIN PEDROSO
 CRC Nº 15155425/6-5
 CONTÁBORA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.541.435,86	R\$ 31.514.776,81
CIRCULANTE		R\$ 24.051.988,44	R\$ 20.388.434,05
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 3.833.920,80	R\$ 3.478.425,12
CONTAS A RECEBER		R\$ 16.700.461,92	R\$ 15.488.089,46
ADIANTAMENTOS DIVER		R\$ 2.557.506,28	R\$ 357.301,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 502.949,90	R\$ 558.137,17
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 457.149,54	R\$ 506.480,93
(-) DESPESAS COMPARTILHA		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 5.489.447,42	R\$ 11.126.342,76
REALIZAVEL A LONGO P		R\$ 2.160.370,69	R\$ 3.190.471,93
EMPRESTIMOS/MUTUO		R\$ 1.233.294,74	R\$ 845.926,57
OUTROS CREDITOS LONG		R\$ 927.075,95	R\$ 2.344.545,36
INVESTIMENTOS		R\$ 244.690,20	R\$ 1.237.206,28
IMOBILIZADO		R\$ 8.242.603,83	R\$ 10.773.858,71
INTANGIVEL		R\$ 1.758.044,96	R\$ 2.636.421,18
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZA		R\$ (6.916.262,26)	R\$ (6.711.615,34)
PASSIVO E PATRIMONIO		R\$ 29.541.435,86	R\$ 31.514.776,81
CIRCULANTE		R\$ 13.483.856,55	R\$ 16.540.737,60
FORNECEDORES		R\$ 3.881.961,90	R\$ 2.888.275,40
OUTRAS CONTAS A PAGA		R\$ 17.127,60	R\$ 148.078,83
EMPRESTIMOS E FINANC		R\$ 1.334.049,99	R\$ 2.595.603,39
OBRIGACOES TRABALHIS		R\$ 3.019.811,53	R\$ 3.740.362,79
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 1.161.764,98	R\$ 1.079.867,72
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.043.471,99
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 4.069.140,55	R\$ 4.045.077,48
NAO CIRCULANTE		R\$ 7.081.344,42	R\$ 3.250.890,91
EXIGIVEL A LONGO		R\$ 7.081.344,42	R\$ 3.250.890,91
EMPRESTIMOS E FINANC		R\$ 7.081.344,42	R\$ 3.250.890,91
OUTRAS CONTAS A PAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.976.234,89	R\$ 11.723.148,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.003.000,00	R\$ 3.003.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.003.000,00	R\$ 3.003.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACU		R\$ 5.973.234,89	R\$ 8.720.148,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.A3.54.42.73.3A.B8.33.DA.99.4F.CE.FC.80.1B.4F.07.78.D0.8C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 01.097.636/0001-66
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA
NIRE	35213622253
CNPJ	01.097.636/0001-66
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	229232

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	229232
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.A3.54.42.73.3A.B8.33.DA.99.4F.CE.FC.80.1B.4F.07.78.D0.8C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213622253	CNPJ 01.097.636/0001-66	
NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.A3.54.42.73.3A.B8.33.DA.99.4F.CE.FC.80.1B.4F.07.78.D0.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	76553159734	CRISTINA MORETTI:76553159734	987885189255800506 217858018036921487 63	02/08/2019 a 01/08/2022	Sim
Contabilista	05651509879	ARIADNE GASPARINI PEDROSO:05651509879	189400038095114975 023229580910662721 48	14/06/2019 a 13/06/2022	Não

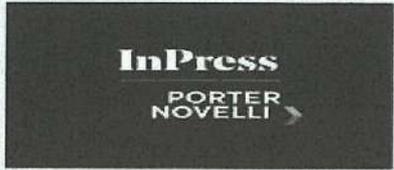
NÚMERO DO RECIBO:

11.A3.54.42.73.3A.B8.33.DA.99.4F.CE.
FC.80.1B.4F.07.78.D0.8C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/07/2021 às 14:19:37
D3.7F.90.3F.03.60.E4.2A
F4.FF.A3.44.F0.53.C6.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

CNPJ: 01.097.636/0001-66
 CNPJ: 01.097.636/0002-47
 CNPJ: 01.097.636/0003-28

01/01/2020 Á 31/12/2020

LG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{23.578.905,98}{19.791.628,51}$	=	1,1914
SG	=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{31.514.776,81}{19.791.628,51}$	=	1,5923
LC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{20.388.434,05}{16.540.737,60}$	=	1,2326
EG	=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	=	$\frac{19.791.628,51}{31.514.776,81}$	=	0,6280

José Carlos Caspary
 ARIADNE GASPARY PEDROSO
 CRC Nº 1SP1564750-5
 CONTADORA

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
 LITANA VARZELLA MIMARY - Oficial
 Autenticação: Esta cópia topográfica, extraída
 destas notas, contém com o original, dou 16.
 S.P. 23 NOV. 2021
 Luiz Fernando da Silva
 Sacrevente Autorizada
 Rua Monteiro Lobato, 518 - Tel: (11) 5082-1111
 Fone: (11) 5082-1111

Colégio Notarial
 do Brasil
 Associação Nacional
 122721
 AUTENTICAÇÃO
 AU1066AK0176326

10

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: SP-156475/O-5

NOME: ARIADNE GASPARINI PEDROSO

LOCAL: R. CELSO GASPARINI, MARIA JOSE FERREZ GASPARINI

Ariadne Gasparini Pedroso
 ASSINATURA PROFISSIONAL

REGISTRO CIVIL EM SÃO PAULO, SP
 21/04/2019

DATA DE EMISSÃO: 21/04/2019

Este cartão tem a mesma validade do documento de identidade nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/96, etc art. 1º da Lei nº 5.206/73.

MASSAMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
06/04/1985	BRASILEIRA	BRASILEIRA
05/07/1988	CPF	13801501 SSP SP
TÍTULO	MASSAMENTO	056 615 069-78
TÍTULO EXPEDIDO POR DECRET. DE PROVISIONADO		
permite emitir cartão de a marca		

AUTENTICAÇÃO
 AU1066AK0176323

COPIA
 LUIZ FERRARI
 11/01/2021
 REGISTRADO
 Cópia autenticada em
 nome com o original do(a)

[Handwritten signature]

AGENCIAS DE VIAJES
Y TURISMO
SOLUCIONES DE VIAJES
Y TURISMO
CALLE DE LA PAZ 123
TEL: 011 4321 1234

EMBRANCO
P.V.



1.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

Handwritten signature in blue and pink ink, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO V

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 6.1.4.1 DO EDITAL

DECLARAÇÃO

ARIADNE GASPARINI PEDROSO, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.801.501/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.515.098-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo – SP, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, interessado em participar da Concorrência nº 06/2021, PROCESSO SEGOV-PRC-2020/02770:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital; e
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.


IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
ARIADNE GASPARINI PEDROSO
RG nº 13.801.501/SSP/SP
CPF nº 056.515.098-79





Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 01.097.636/0001-66
Razão Social: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 3.003.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Municipal: 2.444.992-0
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 51000-SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Cadastradora: 510109-ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. MORUMBI, 4500 - SL. 28I - SAO PAULO - 011 2193-8354 R.8354 - 05650000

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA HENRIQUE SCHAUMANN 270 - 6º E 4º ANDAR
Tipo: SEDE
Bairro: PINHEIROS
CEP: 05413909
Município: São Paulo
UF: SP
Email Comercial: juridico@grupoinpress.com.br
Telefone1: (11) 33231573 Ramal:0
Telefone2: (11) 32231617 Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site: www.inpresspni.com.br

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35213622253	09/02/1996

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
203	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL
219	SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO
222	SERVICOS DE ESTUDOS TECNICOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
233	SERVICOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS
	SERVICOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E REVELACOES DE FILMES
839	SERVICOS DE PUBLICIDADES, PROPAGANDAS E COMUNICACOES

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
71553159734	CRISTINA MORETTI	55 11 33231520	juridico@inpresspni.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
05537148722	HUGO DE VASCONCELOS GODINHO	55 11 33233752 3752	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
1349/052/60	LUCAS MORETTI GODINHO	55 11 33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
26971089715	MARIA JOSÉ MORETTI	55 11 33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
05607328724	NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG	0 11 33231617	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
15914740860	PATRICIA PAZ MARQUES DOS SANTOS	55 11 33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
26037044864	PATRICIA REGINA MARTINS	55 61 33226754	patricia@oficinadapalavra.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
17324338879	VINICIUS TRALDI DOS SANTOS	55 11 99457516	vinicius.traldi@gmail.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	03/04/2022	03/11/2021
Certidão de Tributos Municipais	28/03/2022	03/11/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	08/12/2021	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	11/03/2022	03/11/2021

Validade do RCS: 04/01/2022

Ficha cadastral gerada em: 03/12/2021 12:26:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E VIABILIDADE NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME
CRISTINA MORETTI



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
048213110DETRANRJ

CPF
765.531.597-34

DATA NASCIMENTO
07/05/1963

FILIAÇÃO
MARIO MORETTI

MARIA JOSE MORETTI

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1940942558

Nº REGISTRO
02969741926

PERMISSÃO
VAL. ANO
28/03/2024

CAT. FASE
B
1ª REGISTRAÇÃO
07/04/1982

OBSERVAÇÕES
A

Cristina Moretti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
01/10/2019

Maria José Moretti
ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1940942558

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
LIANA ZUCCHETTI
Autenticado por: 122721
LUIZ FERNANDO DA SILVA
S.R. 23 NOV. 2019
Luz Fernando da Silva
Escritor Autorizado
Rua Hermínio Schavaiany, 518 - Tel: (11) 3081-9386
Valor recebido por cada autenticação R\$ 3,90

122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0176327

Handwritten marks:
A blue scribble resembling the letters 'R' and 'A' combined.
A red 'X' mark.
A blue signature-like scribble.



EMBRANCO^{PIJ}